

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 62/2019**

PROCESSO: 2020/30550/002780
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: WESLEY LUIS DE SOUSA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO", DO CONTRATO Nº 62/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 20% CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 283.105,95 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 115/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, FL. 443.
 VALOR: R\$ 283.105,95 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
 WESLEY LUIS DE SOUSA-ME - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APOIADOR-TUTOR E APOIADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE APOIADORES PARA O ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (api-aras).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 184, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.810, de 17 de março de 2021, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS. Torna pública o resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APOIADOR-TUTOR E APOIADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE APOIADORES PARA O ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (api-aras), referente ao EDITAL/SES/SGPES Nº 15, de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5856, de 31 de maio de 2021.

Resultado FINAL

Lista dos aprovados e classificados no processo seletivo por ordem de classificação

FUNÇÃO: APOIADOR-TUTOR		
N.	NOME	RESULTADO
1	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	aprovada
2	SINVALDO DOS SANTOS MORAES	classificado

FUNÇÃO: APOIADOR-PEDAGÓGICO		
NÃO HOUVE CANDIDATO aprovado/classificado.		

Considerando a realização frustrada de 03 processos seletivos para a vaga de Apoiador-pedagógico, sem inscrição no primeiro edital, apenas 01 inscrição não homologada no segundo edital e um único candidato inscrito no terceiro edital, o qual não atingiu o ponto de corte, não cumprindo com os requisitos mínimos para a função de Apoiador-pedagógico;

Considerando ainda que uma nova reabertura de edital retardaria ainda mais o início do processo formativo, prejudicando o cumprimento do Programa Anual de Saúde;

Face ao exposto, a Comissão de Seleção, no uso das suas atribuições e em conformidade com o item 11.1 do Edital, deliberou pelo remanejamento do candidato Sinvaldo dos Santos Moraes para a vaga de Apoiador-pedagógico, tendo sido selecionado por duas vezes como 1º suplente para as vagas, respectivamente, de Apoiador-facilitador e Apoiador-tutor, cumprindo com todos os requisitos dispostos no edital para a vaga de Apoiador-pedagógico.

Ressalta-se que o referido candidato ao assumir a vaga de Apoiador-Pedagógico deixa de ser suplente nas vagas para as quais foi classificado anteriormente, desde que manifeste por escrito o interesse à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do remanejamento no Diário Oficial do Estado. O documento, devidamente assinado pelo interessado, deverá ser encaminhado pelo e-mail: apiaras.to@gmail.com.

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 491/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 269ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 10 do mês de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, mantendo a integralidade das recomendações que constam no Parecer da Comissão de Análise para o curso de Medicina - UNITINS no campus de Augustinópolis-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 491, de 10 de junho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PARECER

Conforme a RESOLUÇÃO - Nº 490/2021, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, com os seguintes membros: Relmivan Rodrigues Milhomem, Reginaldo Abdalla Rosa, Claudéan Pereira Lima, Willson da Rocha Silva, Ruth Caetano Cardoso;

A reunião do dia 01 de abril de 2021, na sede do Conselho, da Comissão para analisar a criação do curso de medicina da universidade estadual do tocantins - unitins, Iniciou-se às 08h:30, informando que o Conselheiro Relmivan Rodrigues Milhomem, se desligou do Conselho Estadual de Saúde, onde os mesmos têm a apostila referente o PPC, foi escolhido a Coordenadora Ruth Caetano Cardoso (titular) e Claudéan Pereira Lima (suplente), com deliberação do seguinte.